DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO Nº 07/2020
Processo nº 03/2020 – Inexigibilidade nº 01/2020
Termo de Prorrogação nº 05 ao Contrato de Fornecimento de Combustível para Veículos da Frota Municipal

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 07/2020, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Lourdes Auto Posto Ltda, CNPJ. nº 53.033.361/0001-09 e Inscrição Estadual nº 769.000.177.110, com sede na Rua José Marques Nogueira s/nº, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciana Franco Sachsida Mendes, brasileira, casada, RG nº 22.183.682-SSP-SP e do CPF nº 095.392.468-81, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação ao contrato de fornecimento de combustível para veículos da frota municipal até 15 de fevereiro de 2021, conforme previsto na cláusula sexta do contrato nº 07/2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 07/2020.

Lourdes-SP, 16 de dezembro de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Lourdes Auto Posto Ltda

Luciana Franco Sachsida Mendes

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2020
PROCESSO Nº 43/2020 – Dispensa Nº 18/2020
Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Psicologia

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 69/2017, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominado simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa MICHELE FERNANDA PAULINO RANGEL, CNPJ. Nº 21.352.739/0001-32, com sede na Rua José Francisco nº 487, Conjunto Habitacional Yalmo Querino da Silva na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, CEP 15285-000, representada pela senhora Michele Fernanda Paulinho Rangel, brasileira, casada, RG nº 40.031.620 e do CPF nº 307.088.908-57, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, que de comum acordo resolvem celebrar a presente prorrogação do prazo contratual de Prestação de Serviços de Psicologia para atendimento aos da Divisão Municipal de Saúde, de 15 de dezembro de 2020 até 15 de dezembro de 2021.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 26/2020.

Lourdes-SP, 15 de dezembro de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Michele Fernanda Paulinho Rangel

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

ANEXO I

Item	Quant.	Unid.	Objeto	Valor Unitário	Total
01	384	horas	Contratação de serviços de psicóloga – 8 horas	51,00	19.584,00
Valor total					19.584,00

Lourdes-SP, 15 de setembro de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Contratante

Michele Fernanda Paulino Rangel

Contratada

Testemunhas:

1)_____

Nome:

C.I.(RG)

2)_____

Nome:

C.I.(RG)